



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás



Plano Anual de Capacitação 2024

Seção de Capacitação
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Secretaria de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS.....	6
FUNDAMENTAÇÃO.....	7
METODOLOGIA.....	10
INDICADORES.....	11
RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2023.....	12
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	15
ORÇAMENTO PAC 2024.....	20
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL — PDG.....	21
PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO.....	22
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL.....	28
PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	30
GESTÃO DE RISCOS.....	31
AS ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	36

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC), como instrumento de planejamento, constitui-se em um documento norteador das iniciativas de educação corporativa, compostas essencialmente por ações de treinamento e de desenvolvimento de competências, alinhadas ao Plano de Gestão Estratégica vigente.

É atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), como unidade gestora da educação corporativa, planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações e os programas destinados à formação, à atualização e ao aperfeiçoamento contínuo das servidoras e dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Diante disso, a Seção de Capacitação (SECAP), da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COED), da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com fulcro no art. 133, inciso II da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), apresenta o presente Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano de 2024.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) está previsto na Resolução TSE n. 22.572/2007 e objetiva servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo das servidoras e dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o plano está previsto na Resolução TRE/GO n. 286/2018, que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos(as) servidores(as), com a finalidade de favorecer a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários ao cumprimento da missão institucional.

As ações de educação corporativa compreendem os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, os seminários, os congressos, os simpósios, webinários, conteúdos digitais e correlatos que contribuam para o desenvolvimento do servidor e estejam alinhados com as necessidades institucionais, observando sempre as áreas de interesse da Justiça Eleitoral de Goiás.

Nesse sentido, cabe registrar que, concomitantemente às capacitações previstas nesse PAC, serão oferecidos pela Seção de Atenção à Saúde (SEATS) eventos mensais, por meio do projeto “TRE em cores”, os quais contribuem para o desenvolvimento e o aprendizado, além de fortalecerem a relação de unicidade entre os(as) servidores(as) deste Regional.

Conforme Resolução TSE n. 22.572/2007, são áreas de interesse da Justiça Eleitoral aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; orçamento e finanças; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do TRE-GO.

A programação de atividades proposta neste PAC visa nortear as ações de capacitação, definindo critérios, temas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos(as) servidores(as), permitindo-lhes desempenhar com eficácia suas competências, em consonância com a missão, princípios, metas e com a política da qualidade do Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás



Contudo, a elaboração deste plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, visto que aquelas surgidas ao longo do ano serão analisadas e supridas, conforme as necessidades estratégicas da instituição e a disponibilidade orçamentária.

Observa-se, por importante, que a pandemia ocasionada pela covid trouxe para o cenário da Educação Corporativa profundas mudanças. Muitas ações de capacitação do TRE/GO, desde março de 2020, passaram a ser realizadas na modalidade Ensino à Distância, trazendo à Seção de Capacitação (SECAP) novas formas de pensar e gerir o aprendizado.

Entretanto, em que pese as mudanças ocasionadas nas tecnologias utilizadas, nas contratações de empresas e de facilitadores adaptativos, faz-se importante considerar que a aprendizagem envolve não somente a compreensão do conteúdo, mas também a interação entre os(as) servidores(as).

Registra-se que a política de educação e desenvolvimento de pessoas e equipes apresenta elementos constantes de forma esparsa na legislação e tidos como benefícios funcionais, mas que devem ser trazidos como importante fonte de fomento ao alcance das metas e missão institucional, tais como o auxílio-bolsa, a licença para capacitação e o adicional de qualificação.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este plano é uma ferramenta de planejamento da gestão da capacitação, desenvolvendo competências que agregam valor à instituição e aos(às) próprios(as) servidores(as), sujeitos(as) e parceiros(as) na construção da aprendizagem.

Nessa perspectiva, tem como objetivo geral fundamentar a formação, atualização e aperfeiçoamento dos(as) servidores(as), estimulando-os(as) a desenvolverem suas competências como sujeitos(as) ativos(as), reflexivos(as) e conscientes, buscando a excelência e melhoria na qualidade dos serviços ofertados pela Justiça Eleitoral e o alcance das metas institucionais.

Objetivos específicos:

- Estimular o autodesenvolvimento dos(as) servidores(as);
- Abranger o maior número de servidores(as) nas ações de capacitação e desenvolvimento;
- Priorizar a utilização do Ensino à Distância, como forma de maximizar os resultados e minimizar os custos.
- Garantir as ações previstas no Planejamento Estratégico vigente;



- Incentivar a formação de instrutores(as) internos(as);
- Minimizar as lacunas de capacitação;
- Maximizar a eficiência do investimento em capacitação, visando à obtenção da melhor relação custo-benefício;
- Promover, por meio de ações de educação corporativa, a qualificação efetiva dos(as) servidores(as) visando à melhoria do desempenho nas suas atividades/atribuições.

Ressalta-se que a apresentação e os objetivos aqui elencados demonstram alinhamento ao objetivo estratégico n. 8 do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2021-2026, revisado por meio da Portaria DG nº 195, de 28 de dezembro de 2023, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018.

Objetivo Estratégico 8 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) está fundamentado em leis e normas, assim como em sistema de gestão, que juntos formam o conjunto eficiente na implementação do Plano.

A Gestão por Competência é sustentáculo primordial do PAC, haja vista que se configura em metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de **conhecimentos, habilidades e atitudes** necessárias ao desempenho de atividades dos(as) servidores(as) da instituição, por meio de ações organizadas, de forma a atender três níveis de competências: **Competências fundamentais** – competências a serem desenvolvidas por todos(as) os(as) servidores(as) da organização; **Competências gerenciais** – competências a serem desenvolvidas pelos(as) servidores(as) que ocupam cargo de chefia; e **Competências específicas** – competências relacionadas diretamente a processos de trabalho de caráter técnico e/ou vinculadas à especificidade de cada setor ou área da organização.

Vale ressaltar que é o conjunto de competências profissionais que sustenta a competência organizacional. A capacitação é, portanto, o instrumento da Educação Corporativa, considerada um meio de desenvolver competências para tornar as pessoas mais produtivas, criativas e inovadoras, a fim de contribuir melhor para os objetivos organizacionais e se tornarem cada vez mais valiosas.

Em uma época em que todos, sem distinção, dispõem da informação em tempo real, são mais bem sucedidas as organizações capazes de tomar a informação e transformá-la rapidamente em uma oportunidade para todos indistintamente. É a vez do conhecimento, das competências essenciais, do capital humano e do capital intelectual. O conhecimento torna-se básico, e o desafio maior passa a ser a produtividade do conhecimento para gerar competências. Tornar o conhecimento útil e produtivo tornou-se a maior responsabilidade gerencial (CHIAVENATTO).

Designada comumente como a soma de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes de um indivíduo (CHA), a competência é a base da Educação Corporativa. Contudo, é necessário incluirmos o “R” de resultados para garantir o êxito da capacitação. Portanto, não basta capacitar

as pessoas nas competências necessárias, é preciso dirigir as ações educacionais com foco em resultados, de maneira que os stakeholders interessados sejam beneficiados (MADRUGA):



Quanto à fundamentação jurídica, o Plano está alicerçado nas seguintes normas:

- Decreto n. 9.991/2019 (revogou o Decreto 5.707/2006), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PND) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que regulamenta dispositivos da Lei no 8.112/1990;
- Resolução TSE n. 22.572/2007, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;
- Resolução CNJ n. 192/2014 (alterada pela Resolução CNJ n. 246/2018) que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário,

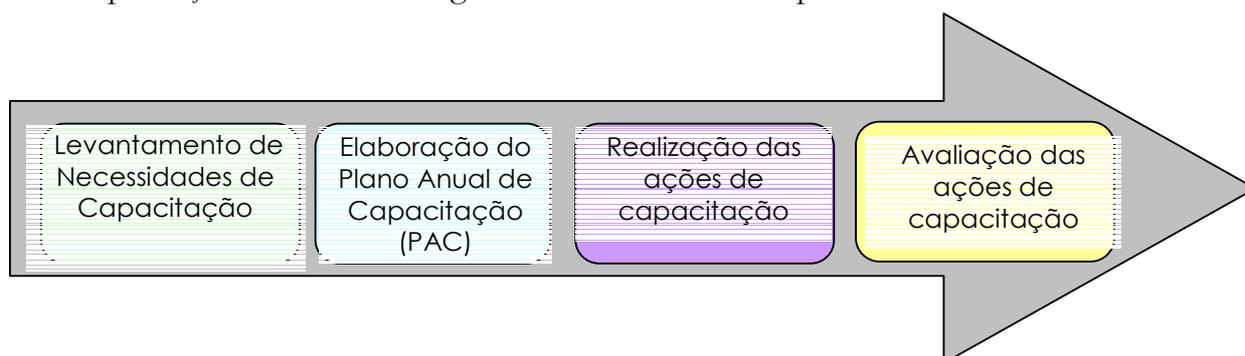
- Resolução TRE/GO n. 286/2018 que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
- Resolução TSE n. 23.545/2017 que dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- Portaria TRE/GO n. 191/2017 que regulamenta a Gratificação por Encargo de Cursos ou concurso no âmbito do TRE/GO.

Atento às necessidades de adequação e atendimento às novas demandas, que exigem a aquisição de novos conhecimentos e habilidades, o Plano Anual de Capacitação 2024 observa, ainda, as recomendações dos órgãos de controle, auditorias internas, diretrizes estratégicas e normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

METODOLOGIA

Com a finalidade de identificar as capacitações a serem realizadas em 2024 foi fundamental que a Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDOR), em conjunto com a Seção de Capacitação (SECAP), fizesse o mapeamento das necessidades de capacitação das unidades do TRE/GO.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI n. 23.0.000014370-7), resultante da coleta de dados junto aos gestores deste Tribunal, subsidiou os procedimentos de planejamento e preparação das ações de educação e desenvolvimento, para formatação do Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para 2024.



Os eventos de capacitação serão realizados conforme eficácia metodológica da solução proposta, relação custo/benefício, tema proposto, público-alvo, resultado a ser alcançado e dotação orçamentária, respeitando a seguinte ordem, conforme art. 10 da Resolução TRE/GO n. 286/2018:

1. Instrutoria interna, na metodologia à distância;
2. Instrutoria interna, na modalidade presencial ou semipresencial;
3. Instrutoria externa, na metodologia à distância;
4. Instrutoria externa, *in company*;
5. Ações fora da dependência deste Regional.

As capacitações internas serão realizadas por servidores(as) do Poder Judiciário Federal cadastrados(as) no Banco de Instrutores do TRE/GO. Já as capacitações externas serão realizadas por escolas de governo ou outras instituições públicas ou privadas, que apresentarem a melhor relação custo-benefício.

A etapa final de execução da ação é a realização de avaliação, que deverá ocorrer nos seguintes níveis:

1. Avaliação de reação/Aprendizagem;
2. Avaliação de aplicabilidade/Eficácia.

INDICADORES

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados por meio do Plano Anual de Capacitação - PAC. Os indicadores abaixo constam no Art. 7º, § 4º da Resolução TSE n. 22.572/2007 e serão acompanhados durante o processo de execução do plano e mensurados ao final de sua vigência:



- Número total de participações nas ações de capacitação;
- Número total de servidores capacitados;
- Número total de servidores capacitados por unidade administrativa;
- Investimento total efetuado;
- Média dos investimentos efetuados por servidor e por unidade administrativa;
- Quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;
- A média de horas de aprendizado destinadas a cada servidor.
- Investimento total efetuado em cada unidade administrativa;

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2023:

As ações de capacitação do PAC 2023 envolveram os seguintes dados, geridos pela Seção de Capacitação:

UA	NÚMERO DE CAPACITADOS	PERCENTUAL CAPACITADOS	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES	GASTOS COM INSCRIÇÕES	TOTAL GASTOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL GASTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
DG	162	24,43%	15	R\$ 2.680,71	R\$ 434.274,94	26,64%
EJE	122	18,4%	1	R\$ 867,54	R\$ 105.840,00	6,49%
ORE	131	19,76%	4	R\$ 548,02	R\$ 71.790,00	4,40%
PRES	24	3,62%	3	R\$ 3.487,50	R\$ 83.700,00	5,13%
SAO	39	5,88%	5	R\$ 3.043,33	R\$ 118.690,00	7,28%
SAUD	33	4,98%	4	R\$ 1.223,79	R\$ 40.385,20	2,48%
SGP	152	22,93%	13	R\$ 5.100,79	R\$ 775.319,86	47,57%
TOTAL	663	100%	45	R\$ 2.458,52	R\$ 1.630.000,00	100%
Número de Eventos de Capacitação Disponibilizados						45
Média de Investimento por Servidor						R\$2.458,52
Média de Investimento por UA						R\$ 232.857,14
Horas de Capacitação Disponibilizados						1087 Horas
Média de Horas de Capacitação por Servidor						1,64 Horas

Pela análise da planilha acima, verifica-se que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás obteve êxito na realização das capacitações durante o ano de 2023. Observa-se que os eventos atingiram todas as áreas de atuação do Tribunal e que os gastos realizados foram os previstos e disponibilizados para tal fim.

Cumpre registrar que foram promovidas inclusões e exclusões de determinadas ações de capacitação inicialmente previstas no Plano Anual de Capacitação de 2023, em face das necessidades administrativas, conforme elencado abaixo:

Unidade	SEI Nº	Curso
DG	22.0.000019007-5	Nova lei de licitações, Lei n. 14.133/2021
DG	23.0.000002952-1	Capacitação de Pregoeiros/Agente de Contratação - Na Prática
DG	23.0.000002954-8	Gestão Ambiental: Metodologia e Boas Práticas ISO 14001
DG	23.0.000003003-1	Inovação Estratégica
DG	23.0.000003025-2	Comunicação Eficiente - treinamento de porta-vozes - Como falar em público
DG	23.0.000003849-0	Inscrição no 18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública - A Nova Contratação Pública
DG	23.0.000007340-7	Cerimonial e Eventos na Justiça Eleitoral
DG	23.0.000012301-3	Gabriela Prioli - Fake News, Desinformação, a Evolução dos Debates Políticos e o Bom uso das Redes Sociais
EJE	23.0.000003100-3	Novas Competências Penais, Processo Penal Eleitoral e Sentença Condenatória Penal Eleitoral à Luz da Jurisprudência Atual do Tse
EJE	23.0.000004591-8	Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença
EJE	23.0.000009494-3	Técnicas de Elaboração de Sentenças e Acórdãos Eleitorais
ORE	22.0.000016489-9	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
ORE	23.0.000002947-5	Comunicação Não Violenta
ORE	23.0.000007457-8	Roda de Conversa I Semana de enfrentamento do assédio e discriminação do TRE/GO



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Unidade	SEI Nº	Curso
ORE	23.0.000009979-1	A Ouvidoria como Ferramenta de Gestão – Integridade, Transparência e Participação
PRES	23.0.000002951-3	ISO 37.301 - Sistema de Gestão de Compliance
PRES	23.0.000003002-3	ISO 27.001 e 27.701 - Sistema de Gestão da Segurança da Informação
PRES	23.0.000010521-0	Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom)
SAO	23.0.000008756-4	Tesouro Gerencial Avançado
SAO	23.0.000009346-7	Regularizações Contábeis no SIAFI (Contas Contábeis, Eventos, Situações e Rotinas)
SAO	23.0.000011194-5	Controle e Gestão de Almoxarifado na Administração Pública
SAO	23.0.000011599-1	Pesquisa de Peças Segundo a Lei nº 14.133/2021 - Na Prática
SAO	23.0.000012343-9	Reciclagem Anual - Agentes de Polícia Judiciária
SAUD	23.0.000002955-6	Tópicos de Auditoria de Contas (Em substituição do Curso de Gestão Patrimonial)
SAUD	23.0.000003005-8	Gestão de Risco Corporativo e Continuidade de Negócios
SECAP	23.0.000002794-4	Trilhas de Desenvolvimento
SECAP	23.0.000008750-5	Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nº 2.110/2022 e 2.133/2023
SGP	23.0.000003007-4	Influência da Liderança na Qualidade de Vida - Estratégias com base na Ciência
SGP	23.0.000007768-2	Mentoria Individual de Desenvolvimento com os CJs Estratégicos (CJ 3 e 4) - PDG
SGP	23.0.000011554-1	Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência
SGP	23.0.000013627-1	Concurso Público - Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas
STI	23.0.000007323-7	Oracle Database 19c: Administration Workshop
STI	23.0.000007327-0	Kubernetes: Orquestração de Ambientes Escaláveis
STI	23.0.000007623-6	Tratamento de Incidentes de Segurança
STI	23.0.000007626-0	Segurança em servidores Linux
STI	23.0.000011573-8	CEH - Council Certified Ethical Hacker v 12



LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Insta ressaltar que a Resolução CNJ n. 309/2020 determina, no *Capítulo X - Do Plano Anual de Capacitação*, que seja elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-AUD para desenvolver as competências técnicas e gerenciais à formação de auditor.

Consoante o art. 69, § 1º da referida Resolução, *“as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.”*

Frisa-se que, nos termos do art. 70, § 2º *“a não contratação de cursos constantes no plano não poderá implicar, por si só, o cancelamento de auditorias ou consultorias, mas o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria.”*

No âmbito deste Regional o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD, foi formalizado por meio do SEI n. 23.0.000015603-5, cuja cópia segue anexa aos autos (doc. SEI n. 0683569).

Cumprir esclarecer que as capacitações aprovadas no Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD foram incluídas neste PAC.

A Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, versa sobre a necessidade do desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais inerentes à formação de auditores e a Resolução CNJ n. 422, de 28 de setembro de 2021 ratifica essa necessidade, bem como a Resolução TRE-GO n. 331, 27 de agosto de 2020, que traz a importância da execução das ações de formação e desenvolvimento dos(as) auditores ocorrerem, preferencialmente, antes do início dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria – PAA.

No tocante às ações de capacitação destinadas à área de Tecnologia da Informação, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 15 da Resolução do CNJ n. 211/2015, foram indicados cursos que visam à melhoria da segurança da informação do TRE-GO, por meio de

treinamento em ferramentas especializadas na disponibilização de conexão segura e capacitação na utilização da plataforma do sistema operacional. Além disso, foram contemplados cursos que proporcionam maior eficiência no desenvolvimento de sistemas e aplicações utilizando tecnologias mais modernas e seguras.

Assim, feitas estas considerações e tendo em vista as recomendações dos órgãos de controle, auditorias internas, diretrizes estratégicas e normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como o Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC (SEI n. 23.0.000014370-7) realizado entre as demais unidades deste Tribunal, foram identificados os seguintes temas de capacitação:

UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
PRES	02.01 - Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA
	21.02 - Redação Legislativa para Tribunais
	04.06/18.02 - Formação de Lead Implementer - Compliance e Antissuborno
	04.06/18.02 - Formação de Lead Implementer – ISO 27001 e 27002
	04.06/18.02 - Formação de Lead Implementer – Gestão da Privacidade da Informação (LGPD)
	04.06/18.02 - Formação de Lead Implementer – Gestão de Riscos
SAUD	07.01/07.06 - Auditoria Contábil IN 84 – TCU
	07.01 - Gestão de Riscos e auditoria baseada em riscos ênfase coso I, II e III
	07.01 - AUD EOP 1 (RP 2023)



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
	07.01 - AUD EOP 2 (RP 2023)
	07.01 - IA-CM (RP 2023)
	07.01 - Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação
	07.01 - IA-CM (2024)
DG	06.15 - Alterações e aditivos aos contratos administrativos
SAO	Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial
	25.01 Segurança - Reciclagem de Agentes
	25.02 - Gestão de serviços de segurança e transporte
	24.11 - Curso de Avaliação de Imóveis
	27.58/27.60 - Implantação das Novas Rotinas da EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI. Ênfase na Administração Pública - Atualizado com as INs RFB 2005/2021; 2043/2021; 1.234/2012 e 971/2009, Decreto nº 8.373/2014, Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/06/2021 e alterações posteriores.
	06.15 - Fiscalizar e gerir os contratos de compras e serviços de acordo com a Lei 14.133/2021
SGP	Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)
	11.08 - Palestra de Sensibilização contra o Assédio Moral
	14.12 - Liderança e Gestão De Equipes
	24.13 - Palestra de Sensibilização sobre Acessibilidade
	17.01 - Gestão de trabalho remoto
	05.07 - Aposentadorias especiais- Averbações de acordo com os novos normativos.
	14.12 - Congresso de Liderança
VPCRE	03.01/01.01/01.20 - Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral
Ouvidoria	02.03 - Responsividade da Administração Pública e o Direito Administrativo Sancionador
	04.06 - Tratamento de dados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação
	22.10 - Programação Neurolinguística



UNIDADE	CAPACITAÇÃO SOLICITADA
Gabinetes	03.03 - Prática em Cumprimento de sentença na Justiça Eleitoral, nos moldes da Res. TSE nº 23.709/20 e com ênfase nos sistemas vinculados ao Pje.
	21.02 - Técnicas de Redação Clara e Concisa, para emissão de peças em processos jurisdicionais e administrativos.
	01.04 - Direito Eleitoral Digital - Desafios Contemporâneos, com foco nas ferramentas de combate a Anonimato na Internet e melhor compreensão da Infraestrutura da Internet e OSINT Eleitoral.
EJE	22.02 - Cerimonial
	22.07 - Curso de fotografia comercial em celular
Zonas Eleitorais	01.03 e 01.04 - Curso sobre Propaganda Política e Poder de Polícia
	01.01/01.20 - Direito Digital Eleitoral e Combate à Desinformação em redes sociais
	01.01/04.03/04.06/04.09/04.11 - Curso de Práticas Cartorárias
STI	35.03 - Treinamento Oracle - Advanced Security, Database Vault e Data Masking
	31.20/31.17 - Treinamento Kubernetes - Segurança em cluster Kubernetes
	35.03 - Curso especialista elastic stack elasticsearch, logstash, beats e kibana
Secretaria Judiciária	03.01 - Curso Cumprimento de Sentença e Execução fiscal eleitoral à luz da Resolução TSE nº 23.709/2023 com ênfase na prática dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD
	12.02 - Gestão de Documentos Digitais e Memória Institucional para Administração Pública
	21.04 - Simplificação da Linguagem Jurídica

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Além das ações acima, mostra-se pertinente que o PAC contenha ações gerais que objetivam o desenvolvimento de competências relevantes a todos os servidores, aplicáveis nas diversas áreas existentes no Tribunal. Essas ações, por serem mais amplas, são consideradas transversais, as quais abordam temas oportunos para a atuação profissional dos servidores em uma Administração Pública inclusiva, sustentável, ética e com foco na entrega de serviços que agregam valor à sociedade.

Diante disso, fica clara a importância das competências transversais dentro das capacitações que serão realizadas pelo Tribunal.

Sendo assim, este plano realizará ações para 2024 dentro dos seguintes temas:

- Sustentabilidade (Resolução CNJ n. 400/2020);
- Acessibilidade (Resolução CNJ n. 401/2020);
- Integridade (Resolução CNJ n. 410/2021);
- LGPD (Resolução CNJ n. 363/2021);
- Palestra sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Resolução CNJ n. 425/2021);
- Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 395/2021);
- Assédio Moral, Sexual e Discriminação (Resolução CNJ n. 351/2020);
- Cibersegurança (Resoluções CNJ n. 361/2020; n. 396/2021 e Portaria TSE n. 590/2022);
- Ética no Serviço Público (Resolução CNJ n. 410/2021);
- PJE (Resoluções CNJ n. 335/2020 e n. 185/2013);
- Segurança da informação (Resolução TSE n. 23.656/2021);
- Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário (Resolução CNJ Nº 347/2020 e Resolução TSE n. 23.702/2022);
- Palestra sobre equidade, inclusão, combate e prevenção ao racismo (Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial);
- Palestra sobre liberdade religiosa (RESOLUÇÃO CNJ n. 440/2022, institui a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro);



- Palestra sobre Perspectiva de Gênero nos julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário (RESOLUÇÃO CNJ n. 492/2023);
- Palestra sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades (RESOLUÇÃO CNJ 520/2023).
- Programa de Reciclagem Anual (Resolução TSE n. 22.595/2007, dispõe sobre a Gratificação de Atividade de Segurança, instituída pela Lei 11.416/2006, no âmbito da Justiça Eleitoral.

ORÇAMENTO

Na planilha abaixo, segue detalhada a projeção de investimento financeiro em capacitação e desenvolvimento dos servidores do TRE/GO para o ano de 2024:

SECAP	
Orçamento Ordinário	
Item de despesa	Montante
Auxílio bolsa	R\$ 49.800,00
Mestrado e Doutorado	R\$ 357.500,00
EJE – Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral	R\$ 58.320,00
Instrutoria Interna	R\$ 175.000,00
Serviços prestados na área de treinamento	R\$ 210.703,00
Total das Iniciativas de Capacitação de 2024	R\$ 851.323,00
Recursos Aprovados no Orçamento 2024	R\$ 551.323,00
Recursos Contingenciados para Suplementação (Orçamento TRE-GO)	R\$ 300.000,00
Total de Recursos Destinados à Capacitação + Suplementação Contingenciada	R\$ 851.323,00
EJE	
Orçamento de Pleitos	R\$ 100.000,00
STI	
Treinamento em Tecnologia da Informação	R\$ 143.286,00

Cumprir registrar que já foram autorizadas para o ano de 2024 as seguintes capacitações: Programa de Pós-Graduação Profissional em Governança e Transformação Digital da Universidade Federal do Tocantins - Mestrado e Doutorado, no valor de **R\$ 357.500,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); Programa de Capacitação e Mentoria em Sistemas de Integridade Pública, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), cujo recurso está incluído nos serviços prestados na área de treinamento (tabela acima); Segunda parcela do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral, no valor de **R\$ 58.320,00** (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

A fim de contemplar todas as demandas voltadas para capacitação, há a expectativa de suplementação de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Caso isso não ocorra, ou ocorra em montante inferior ao necessário, a Secretária de Gestão de Pessoas promoveu o contingenciamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do seu orçamento ordinário de despesas discricionárias para eventual suplementação com vistas ao cumprimento do presente plano, observadas as prioridades e as naturais restrições de recursos.

Importa registrar que a execução físico-financeira será objeto de acompanhamento pela Seção de Capacitação, que executará os eventos e acompanhará os orçamentos de capacitação colocados sob sua responsabilidade enquanto Unidade Administrativa - UA.

DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG

As ações de capacitação do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG objetivam desenvolver e aperfeiçoar as competências gerenciais das lideranças do TRE-GO visando atender às disposições do art. 5º, §§ 3º ao 5º, da Lei nº 11.416/2006, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário. A cada dois anos, os(as) titulares de funções comissionadas deverão participar de cursos de desenvolvimento gerencial a serem

oferecidos pelo órgão com, no mínimo, 30 horas, conforme dispõe a Resolução-TSE nº 22.572/2007, art. 6º, inciso III.

Conforme Portaria Conjunta nº 3/2007, de 31 de maio de 2007, do STF e Tribunais Superiores, o Desenvolvimento Gerencial destina-se a elevar o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea na consecução das metas institucionais; deverá contemplar no mínimo ações de capacitação em liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou correlatos, obedecido o mínimo de 30 horas de aula a cada dois anos.

Cumprir destacar que foi oferecido durante o ano de 2023 treinamento destinado à formação e ao desenvolvimento de gestores, ocupantes de CJs 03 e 04, em cumprimento ao Art. 6º, inc. III da Resolução TSE n. 22.572/2007, dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial (SEI 23.0.000007768-2).

PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

A Resolução TSE n. 22.572/2007 prevê, em seu art. 7º, §2º, que os planos anuais de capacitação e desenvolvimento devem indicar as ações de capacitação prioritárias para o período a que se referem.

Os eventos foram definidos por meio da participação colaborativa e integrada das unidades, durante o Levantamento das Necessidades de Capacitação, com a indicação adequada das prioridades.

Da análise das ações prioritárias, segue a previsão de capacitação dividida por evento, público-alvo, carga horária, resultados pretendidos e estimativa de investimentos, conforme preconiza a Resolução TSE nº 22.572/2007, em seu art. 7º §2º e inciso I do §1º do art. 8º da Resolução n. 286/2018:



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Congresso Brasileiro de Direito Administrativo a ser realizado pelo IBDA	PRES	8	A participação no Congresso é capacitação necessária ao Presidente e sua Assessoria, pois abarca as mais importantes matérias de Direito Administrativo da atualidade (servidores públicos, contratos, improbidades administrativas, dentre outros.	PRESENCIAL	R\$ 12.800 total (R\$ 1.600,00 por pessoa)
02	Redação Legislativa para Tribunais	PRES	7	Aprimorar e atualizar a Assessoria da Presidência na escrita apropriada de Atos Normativos Internos	PRESENCIAL	R\$ 4.557,96
03	04.06/18.02 - Formação de Lead Implementer - Compliance e Antissuborno (SEI 23.0.000017215-4)	PRES	3	Objetivo Estratégico n. 4 – Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Objetivo Estratégico n. 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 5.100,00 total (R\$ 1.700,00 por pessoa)
04	Formação de Lead Implementer – ISO 27001 e 27002 (SEI 23.0.000017215-4)	PRES	3	Objetivo Estratégico n. 4 – Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Objetivo Estratégico n. 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 5.100,00 total (R\$ 1.700,00 por pessoa)
05	Formação de Lead Implementer – Gestão da Privacidade da Informação (LGPD) (SEI 23.0.000017215-4)	PRES	3	Objetivo Estratégico n. 4 – Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Objetivo Estratégico n. 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral.	EAD	R\$ 5.100,00 total (R\$ 1.700,00 por pessoa)



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
06	Formação de Lead Implementer – Gestão de Riscos (SEI 23.0.000017215-4)	PRES	2	Objetivo Estratégico n. 4 – Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Objetivo Estratégico n. 7 – Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral..	EAD	R\$ 3.400,00 total (R\$ 1.700,00 por pessoa)
07	Alterações e aditivos aos contratos administrativos	DG	6	Capacitar os servidores que atuam no assessoramento jurídico analisando os pedidos de alterações contratuais	EAD	R\$ 19.620,00 (R\$ 3.270,00 por pessoa)
08	Curso de Avaliação de Imóveis	SAO	4	Capacitar servidores de engenharia para a realização de laudos de avaliação de imóveis próprios e suas revalidações, de acordo com os normativos pertinentes, em razão de levantamentos realizados em auditorias, inclusive para locação de imóveis, a fim de torna o procedimento mais célere.	EAD	R\$ 8.000,00
09	Implantação das Novas Rotinas da EFD-Reinf, eSocial, DCTFWeb, PERDCOMPWeb e Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI. Ênfase na Administração Pública - Atualizado com as INs RFB 2005/2021; 2043/2021; 1.234/2012 e 971/2009, Decreto nº 8.373/2014, Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/06/2021 e alterações posteriores.	SAO	4	Atualizar os servidores acerca das novas rotinas estabelecidas pelos normativos que tratam da matéria, que podem gerar multa ao gestor pelo atraso na realização dos recolhimentos atempadamente.	EAD	R\$ 14.360,00
10	Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Polícia Judicial	SAO	7	Resolução TSE n. 22.595/2007 e Resolução CNJ n. 344/2020	PRESENCIAL	R\$ 40.000,00
11	Fiscalizar e gerir os contratos de compras e serviços de acordo com a Lei 14.133/2021	SAO	20	Atualizar os servidores acerca da gestão e fiscalização de compras e serviços no tocante às novidades trazidas pela Lei nº 14.133/2021, boas práticas de outros órgãos e decisões do Tribunal de Contas da União sobre o tema.	EAD	R\$ 35.000,00



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
12	Gestão de trabalho remoto	SGP	50	Necessidade de dotar os gestores de ferramentas efetivas para melhorar a qualidade de vida e produtividade diante dos desafios enfrentados pelo trabalho remoto.	EAD	SEM CUSTO
13	Aposentadorias especiais- Averbações de acordo com os novos normativos.	SGP	3	Mudanças normativas relevantes que causam impacto em processo crítico do Órgão	EAD	R\$ 4.500,00
14	Congresso de Liderança	SGP	6	Incorporação de novas competências gerenciais conforme Programa de Desenvolvimento Gerencial.	EAD	R\$ 20.000,00
15	Palestra de Sensibilização contra o Assédio Moral	PDG	250	Atender à Resolução nº 351/2023 do CNJ	EAD	SEM CUSTO
16	Liderança e Gestão de Equipes	PDG	Titulares de funções e cargos comissionados.	Atender à Resolução-TSE nº 22.572/2007, art. 6º, inciso III.	EAD	SEM CUSTO (ENAP)
17	Palestra de Sensibilização sobre Acessibilidade	PDG	Servidores(as) do TRE-GO	Atender à Resolução CNJ nº 401/2021 (art. 17, § 2º)	EAD	SEM CUSTO
18	Tratamento de dados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação	Ouvidoria	50	Capacitar servidores, representantes de unidades que desempenham atividades com tratamento de dados pessoais, sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação.	EAD	SEM CUSTO (MOODLE)
19	Programação Neurolinguística	Ouvidoria	10	Capacitar a equipe da Ouvidoria para aumentar a eficácia da comunicação interna e externa, bem como na resolução de conflitos internos: estratégia de decisão e de motivação; criação, mais rapidamente, de sintonia com outras pessoas; Identificação de	EAD	R\$ 1.678,60



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
				estratégias eficazes para transformar metas em resultados, entre outros.		
20	Cerimonial	EJE	3	Eventos da EJE com público interno e externo	EAD	R\$ 2.541,00
21	Curso de fotografia comercial em celular	EJE	3	Eventos da EJE com público interno e externo	EAD	R\$ 3.000,00
22	Gestão de Documentos Digitais e Memória Institucional para Administração Pública	SJD	30	A gestão documental em ambientes digitais e sua preservação digital devem ser uma preocupação dos produtores e detentores da informação e dos responsáveis por grandes acervos de documentos em arquivos digitais, bem como considerando a perspectiva de proporcionar uma visão teórico-prática da função estratégica que os centros de memória podem desempenhar no âmbito de instituições públicas e privadas, é necessário um curso de atualização para as melhores práticas da memória institucional.	EAD	R\$ 9.500,00
23	Auditoria Contábil IN 84 - TCU	SAUD	8	Ser capaz de compreender a estrutura conceitual e a aplicabilidade da auditoria contábil no setor público	EAD	R\$ 25.000,00
24	Gestão de Riscos e auditoria baseada em riscos ênfase coso I, II e III	SAUD	8	definir e implementar a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos, bem como avaliar a gestão de riscos implantada, integrando a gestão de riscos e o sistema de controle interno da organização.	EAD	SEM CUSTO (MOODLE)



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
25	IA-CM	SAUD	3	Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de Auditoria Interna, cujo indicador é o IE7.4 – Índice de maturidade no IA-CM.	EAD	RP 2023
26	IA-CM	SAUD	1	Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de Auditoria Interna, cujo indicador é o IE7.4 – Índice de maturidade no IA-CM.	EAD	R\$ 3.000,00
27	AUD EOP 1	SAUD	4	É necessária a capacitação dos assistentes da unidade de Auditoria Interna, mormente por serem substitutos das chefias imediatas, além de ser necessário um alinhamento conceitual em torno das práticas de campo.	EAD	RP 2023
28	AUD EOP 2	SAUD	2	Os servidores que fizeram, em 2023, o treinamento AUD EOP 1, sendo necessário dar sequência no processo de desenvolvimento de competências alinhado às melhores práticas internacionais em Auditoria Interna.	EAD	RP 2023
29	Novo IPPF - Conceito, prática e abordagem para implementação	SAUD	8	Capacitar os servidores da auditoria interna para atuarem no exercício das suas funções em prol do adequado exercício das atividades de Auditoria Interna de acordo aspectos previstos nas Normas e	EAD	R\$ 10.000,00



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	RESULTADOS PRETENDIDOS	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
				Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) que possibilitará que a estrutura de governança da Auditoria Interna se torne mais forte e sustentável.		
					TOTAL	R\$ 232.257,56

Os cursos grifados em VERMELHO correspondem à prioridade 1, os cursos grifados em AZUL correspondem à prioridade 2 e os cursos grifados em ROSA correspondem à prioridade 3.

Dessa forma, os cursos serão executados, conforme ordem de prioridade, condicionados à disponibilidade orçamentária.

Considerando a restrição orçamentária para capacitação no ano de 2024, ressalta-se a necessidade de estimular o autodesenvolvimento dos(as) servidores(as), por meio da oferta de curadoria e trilhas de aprendizagem a serem disponibilizadas no ambiente EAD do TRE-GO ou, ainda, da divulgação de cursos gratuitos oferecidos por diversas instituições como Escola Nacional de Administração Pública, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Senado, entre outras.

Observa-se que, não obstante o rol de eventos de capacitação elencado no quadro de previsão, as unidades poderão, ao longo do exercício, em face de necessidades administrativas que venham a surgir, postular a participação de seus servidores em ações de capacitação externas, nos



moldes da Portaria n. 479/2012 – PRES, bem como sugerir a contratação de ações de formação e aperfeiçoamento, condicionadas à existência de recursos disponíveis.

Os pedidos serão analisados do ponto de vista técnico-funcional pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando o juízo de oportunidade e conveniência a cargo da Alta Administração.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Trabalho da Escola Judiciária Eleitoral (PAT), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades:

Nº	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Congresso Brasileiro de Direito EleitoralV	VPCRE	5	PRESENCIAL	R\$ 20.000,00
02	Prática em Cumprimento de sentença na Justiça Eleitoral, nos moldes da Res. TSE nº 23.709/20 e com ênfase nos sistemas vinculados ao Pje, preferencialmente ministrado pelo prof. Aristheu Lins Leal.	GAB	100	PRESENCIAL	R\$ 20.000,00
03	Técnicas de Redação Clara e Concisa, para emissão de peças em processos jurisdicionais e administrativos.	GAB	200	PRESENCIAL	R\$ 20.000,00
04	Direito Eleitoral Digital - Desafios Contemporâneos, com foco nas ferramentas de combate a Anonimato na Internet e melhor compreensão da Infraestrutura da Internet e OSINT Eleitoral, ministrado pelo prof. Alexandre Basílio Coura.	GAB	150	PRESENCIAL	R\$ 20.000,00



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Nº	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
05	Curso sobre Propaganda Política e Poder de Polícia	ZONAS	250	EAD	R\$ 20.000,00
06	Direito Digital Eleitoral e Combate à Desinformação em redes sociais	ZONAS	250	EAD	R\$ 20.000,00
07	Curso de Práticas Cartorárias	ZONAS	250	PRESENCIAL	R\$ 30.000,00
08	Curso Cumprimento de Sentença e Execução fiscal eleitoral à luz da Resolução TSE nº 23.709/2023 com ênfase na prática dos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD	SJD	20	EAD	R\$ 15.000,00
09	Simplificação da Linguagem Jurídica	SJD	20	PRESENCIAL	R\$ 15.000,00
				TOTAL	R\$ 180.000,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Treinamento em Tecnologia da Informação (PATI), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades:



Nº	EVENTO	PÚBLICO ALVO	Nº DE SERVIDORES	MODALIDADE	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO
01	Treinamento Oracle - Advanced Security, Database Vault e Data Masking	STI	3	EAD	R\$ 14.400,00
02	Treinamento Kubernetes - Segurança em cluster Kubernetes	STI	15	EAD	R\$ 20.900,00
03	Treinamento Curso especialista elastic stack elasticsearch, logstash, beats e kibana	STI	10	EAD	R\$ 7.680,00
				TOTAL	R\$ 42.980,00

GESTÃO DE RISCOS

Segundo o TCU a Gestão de Riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, seguida de uma ação coordenada e econômica de recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e o impacto de eventos negativos ou maximizar o aproveitamento de oportunidades. O objetivo da Gestão de riscos no PAC é promover meios para que as incertezas nas ações de capacitação não desviem os esforços da seção de seus objetivos, contribuindo com a eficiência da educação corporativa do TRE/GO.

A SECAP identificou os riscos possíveis no processo de execução das ações de capacitação que constam na Matriz de Riscos apresentada adiante. Tais riscos deverão ser



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

avaliados, definidas as respostas e implementadas as medidas de controle de acordo com as prioridades e objetivos do Tribunal, conforme regulamenta o art. 7º do Decreto n. 9.991/2019.

ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS	
Equipe	Gestor de Risco (representante do grupo) 1 Bianca Thais de Souza Crocamo (Chefe da Seção de Capacitação)
	2 Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Técnica Judiciária - SECAP)
	3 Pierrine Laura Marinho Rolland (Técnica Judiciária - SECAP)
Processo de Trabalho:	Processo - CAPACITAÇÃO
Objetivos do Processo:	Promover capacitação dos(as) servidores
Descrição do Processo:	Qualificação dos servidores(as) a fim de reduzir as lacunas de competência, capacitando-os para o melhor desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista a aderência dos cursos propostos ao Planejamento Estratégico.
SWOT	
FORÇAS	OPORTUNIDADES
Potencial estratégico do processo	Dotação orçamentária extraordinária
Dotação orçamentária exclusiva	Apoio da Alta Direção
Contratação simplificada em razão da natureza do objeto	Possibilidade de capacitação on-line
Equipe qualificada	Possibilidade de capacitação gratuita
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
Limitação orçamentária	Burocracia
Sobrecarga de atribuições da SECAP	Infraestrutura tecnológica precária
Infraestrutura tecnológica precária	Excesso de medição



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS SIMPLIFICADO

ID	Causas	Evento de Risco	Consequências	prob	PROBABILIDADE	impacto	IMPACTO	NRI	NÍVEL DE RISCO INERENTE
1	Atraso na Lei Orçamentária Anual Contingenciamento Priorização da liberação orçamentária prevista	Indisponibilidade orçamentária/financeira	Limitação do procedimento com impossibilidade de execução do Plano Anual de Capacitação	8	4:ALTA Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	6	3:RELEVANTE Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.	48,00	Alto
2	Atraso na contratação Indisponibilidade de estrutura física/tecnológica Acúmulo de atividades em ano eleitoral Pedidos extemporâneos para realização de cursos	Execução parcial do PAC	Inexecução orçamentária Capacitação parcial Impacto no Planejamento Estratégico quanto a cobertura dos gaps necessários para o propósito do TRE.	10	5:MUITO ALTA Evento repetitivo e constante.	8	4:MUITO RELEVANTE Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação no caso de consequências negativas.	80,00	Extremo

Analisando a matriz percebe-se que os riscos no processo de capacitação possuem probabilidade alta/muito alta de ocorrência, com impacto que varia de relevante a muito relevante.

AS ALTERAÇÕES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação, construído em colaboração com toda a organização, é o documento norteador das capacitações que serão realizadas pelo Tribunal.



Por ter sido planejado com antecedência, existe a possibilidade de, durante sua execução, alguma unidade desejar realizar ajustes e solicitar a inclusão ou substituição de uma das capacitações planejadas anteriormente.

Em face deste cenário a Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria-Geral, definiu diretrizes para solicitação de cursos que estejam fora do PAC, as quais deverão ser seguidas por todas as unidades:

1. Solicitação de cursos que não estejam previstos no PAC:

- a. Somente os dirigentes das unidades, Diretor(a)-Geral, Secretários(as), etc., poderão solicitar cursos que não estejam previstos no PAC;
- b. A solicitação deve ser feita por meio de processo no sistema SEI com no mínimo 60 dias de antecedência da data do curso;
- c. Diante da realidade de restrições orçamentárias, a unidade indicará qual(is) curso(s), dentre aquele(s) previsto(s) na sua programação, que será(ão) substituído(s) e de onde será liberado orçamento para a nova necessidade;
- d. A unidade deverá justificar sua solicitação, apresentando elementos que demonstrem a importância do novo treinamento indicando bem como quais as oportunidades e riscos da realização ou não da capacitação;
- e. A solicitação será analisada pela Seção de Capacitação a qual deverá elaborar parecer conclusivo para apreciação da Diretoria-Geral;
- f. Somente a Diretoria-Geral poderá aprovar a realização de um novo treinamento que não esteja previsto no PAC.



2. Alteração nas características de um curso que foi planejado pela unidade:

Durante a elaboração do PAC as unidades definem uma série de características, sendo as mais importantes o tema do curso e o número de vagas estimado.

Porém no momento da realização da capacitação ocorrem alterações que impactam no planejamento/execução do treinamento.

Em caso de alteração do tema do curso ou do número de vagas ou da projeção incorreta do número de participantes, a unidade deverá justificar no processo o que aconteceu, haja vista o impacto orçamentário e na programação do PAC.

Solicitações enviadas à SECAP que não atendam às diretrizes acima não serão analisadas e imediatamente devolvidas ao solicitante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço da Seção de Capacitação em promover ações que contemplem aspectos técnicos, gerenciais e pessoais. Imbuídos de uma visão holística e humanística dos(as) integrantes da instituição, ressaltamos o comprometimento deste Tribunal na contínua capacitação dos(as) servidores(as) e na busca constante da excelência organizacional. Diante do exposto, a Seção de Capacitação encaminha o presente PAC 2024 para apreciação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resolução N° 275/2017. Dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Resolução N° 286/2018. Dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução N° 22.572, DE 16 DE AGOSTO DE 2007. Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Portaria DG N° 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

MADRUGA, Roberto. Treinamento e desenvolvimento com foco em educação corporativa: Competências e técnicas de ensino presencial e on-line, Fábrica de Conteúdo, Design Instrucional, Design Thinking e Gamification. Saraiva Educação; 1ª edição 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas - O Novo Papel da Gestão do Talento Humano. Atlas; 5ª edição 2021.

Levantamento de Necessidades de Capacitação - SEI n° 23.0.000014370-7

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Resolução N° 309/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020. Institui as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna – PAC AUD. - SEI n° 23.0.000015603-5

BRASIL. LEI N° 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006. Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n°s 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

BRASIL. STF e Tribunais Superiores. Portaria Conjunta n° 3/2007, de 31 de maio de 2007.

Programa de Desenvolvimento Gerencial. - SEI n° 23.0.000007768-2.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Portaria PRES N° 479, DE 17 DE JULHO DE 2012.

BRASIL. Decreto N° 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

